

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14038 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 16 – CGDP/17

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 20 a 24 de novembro de 2017, para instalação e realização de Correição Ordinária junto às 13ª e 14ª Defensorias Cíveis de Natal/RN e junto às 10ª a 12ª Defensorias Criminais de Natal/RN, com atribuições no Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, Rua Dr. Lauro Pinto, 315, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.000-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências dos Núcleos da Defensoria Pública em Natal, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede dos Núcleos.

Natal/RN, 20 de outubro de 2017.

José Wilde Matoso Freire Júnior
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14038 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2868, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, bem como os membros eleitos: Rodrigo Gomes da Costa Lira, Anna Karina Freitas de Oliveira, Bruno Henrique Magalhães Branco e Cláudia Carvalho Queiroz. Ausente, justificadamente, Dr. José Wilde Matoso Freire Junior, Corregedor Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha e o representante da ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação sobre os processos n.º **6100317, 61002/2017, 60994/2017, 60986/2017**, relativamente ao preenchimento das vagas ofertadas para remoção. Realizada a chamada nominal dos Defensores Públicos inscritos e aqueles habilitados a concorrerem em conformidade com os critérios normativos, constatou-se a ausência dos inscritos e eventuais interessados, passando-se ato subsequente a análise de todos os pedidos de remoção, resultando nas seguintes decisões: **1) 1ª Defensoria do Núcleo de Currais Novos (critério antiguidade):** Não houve inscritos. **Em sendo assim, inexistindo interessados, a 1ª Defensoria do Núcleo de Currais Novos permaneceu vaga. 2) 1ª Defensoria do Núcleo de Macaíba (critério antiguidade):** inscreveram-se os Defensores Públicos Paula Vasconcelos de Melo Braz (1ª opção), Beatriz Macedo Delgado (1ª opção), Rodolpho Penna Lima Rodrigues (1ª opção) e Simone Carlos Maia Pinto (1ª opção). Cotejando-se a relação dos inscritos com os nomes que compõem os quintos mais antigos da categoria especial da carreira de Defensor Público do Estado, observou-se que a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto é a mais antiga entre eles, sendo a única a integrar o 1º quinto mais antigo da categoria. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removida, pelo critério antiguidade, a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto, titular da 4ª Defensoria Cível de Mossoró, para a 1ª Defensoria do Núcleo de Macaíba, reservando-se a Exma. Defensora Pública Geral do Estado a incumbência de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado. 3) 1ª Defensoria do Núcleo de Santa Cruz (critério antiguidade):** inscreveram-se os Defensores Públicos Rodolpho Penna Lima Rodrigues (2ª opção) e Beatriz Macedo Delgado (3ª opção). Compulsando os autos, observa-se que a Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado requereu a desistência da inscrição apenas relativamente a opção do Núcleo de Santa Cruz. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removido, pelo critério antiguidade, o Defensor Público Rodolpho Penna Lima Rodrigues, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú, para a 1ª Defensoria do Núcleo de Santa Cruz, reservando-se a Exma. Defensora Pública Geral do Estado a incumbência de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado. 4) 1ª Defensoria do Núcleo de São Gonçalo do Amarante (critério antiguidade):** inscreveram-se os Defensores Públicos Paula Vasconcelos de Melo Braz (2ª opção), Beatriz Macedo Delgado (2ª opção), Rodolpho Penna Lima Rodrigues (3ª opção) e Simone Carlos Maia Pinto (2ª opção). Cotejando-se a relação dos inscritos com os nomes que compõem os quintos mais antigos da categoria especial da carreira de Defensor Público do Estado, observou-se que a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto é a mais antiga entre eles, integrante do 1º quinto mais antigo da categoria, cabendo a ela a referida vaga disponibilizada. Entretanto, observa-se que a referida Defensora Pública já fora contemplada em sua primeira opção, pelo que passara este Conselho a examinar os requerimentos na sequência da referida lista de antiguidade, constatando-se que a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz integra o 3º quinto mais antigo da categoria. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removida, pelo critério antiguidade, a Defensora Pública Paula Vasconcelos de Melo Braz, titular da 3ª Defensoria Criminal de Mossoró, para a 1ª Defensoria do Núcleo de São Gonçalo do Amarante, reservando-se a Exma. Defensora Pública Geral do Estado a incumbência de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado. 5) Na oportunidade, fora determinado, ainda, a publicação de quadro com as remoções ora efetivadas, conforme anexo único desta ata. 6) Por fim, determinou-se que os autos permanecessem na secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública aguardando o decurso do prazo para impugnação. Decorrido o prazo sem impugnação, caberá à Defensora Pública Geral do Estado a publicação dos atos de remoção na imprensa oficial.** Nada mais havendo, a Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Membro eleito

Anna Karina Freitas de Oliveira
Membro eleito

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

ANEXO ÚNICO DA ATA – REMOÇÃO DAS DEFENSORIAS VAGAS

DEFENSORIA VAGA	DEFENSOR PÚBLICO	CRITÉRIO
1ª Defensoria do Núcleo de Currais Novos	(permanece vaga)	Antiguidade
1ª Defensoria do Núcleo de Macaíba	Simone Carlos Maia Pinto	Antiguidade
1ª Defensoria do Núcleo de Santa Cruz	Rodolpho Penna de Lima Rodrigues	Antiguidade
1ª Defensoria do Núcleo de São Gonçalo	Paula Vasconcelos de Melo Braz	Antiguidade

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14038 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 338/2017 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – **Dra. Renata Silva Couto**, matrícula nº 214675-4, **Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha**, matrícula nº 197.773-3, **Dr. Rodolpho Penna Lima Rodrigues**, matrícula nº 214.594-4 e **Dr. Felipe Albuquerque Rodrigues Pereira**, matrícula nº 197.768-7, no período de **14 a 18 de novembro de 2017**, para que participem do **XIII Congresso Nacional dos Defensores Públicos**, que se realizará em Florianópolis/SC, nos dias 15 a 17 de novembro de 2017.

Art. 2º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14038 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 339/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte Dra. **Ana Lúcia Raymundo**, matrícula nº 203.646-0, para participar de Audiências Públicas com o tema: “**Frente Parlamentar da Mulher e o Combate à Violência Doméstica**”, que se realizarão no dia 30 de outubro de 2017, às 9h, no município de Assú/RN e às 14h, no município de Macau/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14038 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 340/2017 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, 251, de 07 de julho de 2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,
RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, a Defensora Pública do Estado **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 202.646-0, para exercer a função de Conselheira Titular do Conselho Estadual de Direitos das Mulheres, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. D E S I G N A R, a Defensora Pública do Estado **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para exercer a função de Conselheira Suplente do Colegiado suso mencionado, também sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14038 NATAL, 26 DE OUTUBRO DE 2017 • QUINTA-FEIRA

o nº: 60.997/2017-DPE
o: Aquisição de material permanente – móveis.
ada: Defensoria Pública do Estado

DE ADESÃO Nº 06/2017-DPE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2 - PE N.º 16/2016 - DA ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR (EsFCEX/CMS)

As vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-DPE/RN, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº. 102/104 – Bairro: Ribeira - CEP 59.012-050, inscrita no CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela Defensora Pública do Estado, RENATA ALVES MAIA, brasileira, casada, Defensora Pública, portadora do CPF nº 030.329.104-47, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO ADERENTE à Ata de Registro de Preços n.º 2, Pregão Eletrônico nº 16/2016 - Processo administrativo n.º 64494.011672/2016-94, cujo objetivo fora a formalização do REGISTRO DE PREÇOS com a finalidade de contratar empresa para fornecimento de móveis conforme especificações do Termo de Referência apenso ao processo, o qual o contrato ser executado na Defensoria Pública do Estado do RN. O referido registro de preços foi formalizado pelo MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO TERRESTRE – DA ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR, neste ato representado pelo Sr. DRONEL CARLOS HASSLER, ordenador de despesa da EsFCEX/CMS, nomeado pela Portaria n.º 784/2015. Publicada no BI n.º 20, de 29 de janeiro de 2017, portador do CPF N.º 843.986.557-00. A referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se constitui documento vinculativo obrigacional às partes constantes às fls. 01 a 03, dos autos, conforme o disposto no art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.892/2013 (com alterações posteriores), seguindo as condições e condições seguintes:

SÚMULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2, Pregão Eletrônico n.º 016/2016- , devidamente autorizada pela ESFCEC/CMS, mediante ofício de autorização em, 19 de outubro de 2017, constante às fls. 213, e anuência do fornecedor às fls. 210/2012, com a finalidade de contratar empresa para fornecer seguintes materiais – móveis – conforme especificações e especificações dos itens relacionados:

Grupo 01				
Item	Especificação	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Mesa retangular Dimensões: 1000 x 600 x 740 mm	42	615,00	25.830,00
03	Mesa retangular Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm	29	620,00	17.980,00
06	Mesa angular em L Dimensões: 1400 x 600 x 1400 x 600 740 mm	02	1.100,00	2.200,00
07	Mesa angular em L Dimensões: 1600 x 600 x 1600 x 600 740 mm	08	1.360,00	10.880,00
08	Mesa de atendimento Dimensões: 1750 x 600 x 1800 x 750 x 740 mm	17	1.530,00	26.010,00
09	Armário baixo com 02 portas Dimensões: 800 x 500 x 740 mm	29	780,00	22.620,00
13	Armário super alto com 02 portas Dimensões: 800 x 500 x 2100 mm	29	1.900,00	55.100,00
14	Armário super alto sem portas Dimensões: 800 x 500 x 2100 mm	04	1.399,00	5.596,00
15	Armário super alto com 08 portas Dimensões: 800 x 500 x 2100 mm	10	2.036,00	20.360,00
16	Gaveteiro fixo com 02 gavetas Dimensões: 300 x 440 x 257 mm	61	260,00	15.860,00
18	Gaveteiro complemento com 04 gavetas Dimensões: 400 x 600 x 740 mm	02	680,00	1.360,00
19	Gaveteiro volante com 03 gavetas Dimensões: 400 x 470 x 615 mm	26	550,00	14.300,00
21	Mesa de reunião retangular Dimensões: 2000 x 1050 x 740 mm	01	1.080,00	1.080,00
22	Mesa de reunião retangular Dimensões: 2700 x 1050 x 740 mm	01	1.470,00	1.470,00
23	Mesa de reunião redonda Dimensões: 1250 x 1250 x 740 mm	01	660,00	660,00
24	Mesa de canto Dimensões: 700 x 700 x 400 mm	01	325,00	325,00

30	Mesa acessibilidade reta c/ regulagem de a. Dimensões: 1400 x 800 x 630/930 mm	02	2.770,00	5.540,00
34	Painel divisor suspenso reto Dimensões: 1400 x 18 x 500 mm	06	180,00	1.080,00
48	Complemento r. P/ balcão atendimento em l Dimensões: 1200 x 700 x 1100 mm	01	1.020,00	1.020,00
50	Divisória piso teto cega Dimensões: m ² - com espessura de 86 mm	45,18	930,00	42.017,40
55	Modulo de porta de giro, folha única de 40 mm de espessura e cega do piso ao teto dimensões: espessura de 86 mm	02	2.166,00	4.332,00
Valor total:				R\$ 275.620,40
Grupo 02				
Item	Especificação do item	Quant.	Valor unitário	Valor total
56	Cadeira fixa empilhável com assento e encosto em polipropileno	24	231,00	5.544,00
58	Cadeira estofada, espaldar média, 04 pés com prancheta	31	700,00	21.700,00
Valor total:				R\$ 27.244,00
Grupo 03				
Item	Especificação do item	Quant.	Valor unitário	Valor total
60	Poltrona giratória diretor espaldar alto com apoio cabeça e braços	25	1.900,00	47.500,00
63	Poltrona espera diretor com encosto e tela e braços fixos, com base em alumínio	25	640,00	16.000,00
66	Poltrona fixa espaldar baixo sem braço	02	400,00	800,00
71	Longarina 3 lugares tipo concha única	01	1.750,00	1.750,00
74	Longarina 2 lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braços	20	470,00	9.400,00
75	Longarina 3 lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braços	04	645,00	2.580,00
Valor total:				78.030,00
Valor Total Global R\$.....				380.894,40

**CLÁU
SULA
SEGU
NDA –
DAS
PART
ES
SIGN
ATAR
IAS**

São partes signatárias da presente Ata de

em Ata de Registro de Preços:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Avenida Duque de Caxias, N.º. 102/104, Bairro: Ribeira - Natal/RN – CEP 59050-050, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**; e

Empresa **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.368.875/0001-52, com sede à Avenida Estados Unidos, 1200 – Vila Industrial – Simão – São Paulo/SP – CEP: 14.200-000, neste ato representado pela Senhora Sr. **Anderson Augusto Barbieri**, Representante Procurador Legal, CPF n.º 5.758-01, na qualidade de **CONTRATADA**.

SULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

o pagamento da despesa pela seguinte Dotação Orçamentária: 05.131-03 126 0027 19960 – Aparentamento e informatização da Defensoria Pública Geral – Elemento de Despesa 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

o pagamento da despesa pela seguinte Dotação Orçamentária: 05.131-03 126 0027 19960 – Aparentamento e informatização da Defensoria Pública Geral – Elemento de Despesa 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

SULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

ente **ATA DE ADESÃO**, faz parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2 – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016-EsFCEx/CMS**, cujos teores são aprovados e acatados pelas partes.

ATA ALVES MAIA

Defensoria Pública Geral do Estado – CPF: 030.329.104-47

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

ANDERSON AUGUSTO BARBIERI

Procurador Legal - CPF: 304.916.758-01

FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.368.875/0001-52

DECLARADO POR INCORREÇÃO